



**ANEXO III  
AO REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMAS,  
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

		<b>MUNICÍPIO DE PALMAS</b> Secretaria Municipal de Finanças 204 Norte - Avenida JK Edifício Via Nova Empresarial, Lote 26-A - Palmas - TO, CEP: 77.065-014 Telefone: (63) 2111-2701.			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>					
Emissão (Ordem de Brasília)		Período de Competência		Município de Prestação do Serviço	
Reg. Especial Tributação		Exigibilidade do ISS			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
Razão Social		E-mail			
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
Endereço					
<b>TOHADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social					
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail	
Endereço					
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>					
Descrição dos serviços					
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>VALORES</b>					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

## ELEMENTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

I - dados do Município

II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;

III - código de verificação de autenticidade e QRCode;

IV - data e hora da emissão;

V - período de competência;

VI - município da prestação do serviço;

VII - regime especial de tributação

VIII - exigibilidade do ISS;

IX - identificação do prestador de serviços, com:

a) razão social;

b) Nome Fantasia

c) CPF ou CNPJ;

d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;

e) inscrição estadual

f) simples nacional indicação sim ou não;

g) incentivador cultural, indicação sim ou não;

h) e-mail;

i) telefone e ou fax;

j) endereço;

X - identificação do tomador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) CPF ou CNPJ;

c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;

d) inscrição estadual

e) telefone ou fax;

f) e-mail;

g) endereço;

XI - serviço prestado - item da lista de serviços;

XII - cnae;

XIII - descrição dos serviços;

XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;

XV - valores

a) valor dos serviços;

b) deduções (se houver);

c) desconto incondicionado (se houver);

d) base de cálculo;

e) alíquota;

f) ISS;

g) ISS retido;

h) desconto condicionado (se houver);

i) valor líquido;

j) valor total da nota;

XVI - outras informações;

O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.